



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

**EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO Nº 098/2021 4ª PJ CAMPO BELO**

Edital para exame de seleção pública de acadêmicos de pós-graduação em Direito de Instituições de Ensino devidamente conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça.

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO BELO E O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 11.788/2008, pela Resolução CNMP n.º 42/2009 e pela Resolução PGJ n.º 30/2018, tornam público que se acham abertas, no período de **25 DE FEVEREIRO A 05 DE MARÇO DE 2021**, as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estagiário de pós-graduação em Direito do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos deste Edital.

1. Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga** de estagiário de pós-graduação em Direito para a 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO BELO, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de **R\$ 1.446,00** (um mil quatrocentos e quarenta e seis reais) e a auxílio-transporte no valor de **R\$ 9,00** (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

3. Dos requisitos para acesso ao cargo de estagiário de pós-graduação

3.1 O interessado na vaga deverá:

- a) ser bacharel em Direito, o que deverá ser comprovado na data da posse, se aprovado;
- b) ser estudante de curso de pós-graduação em Direito em instituições de ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça, cujo projeto pedagógico de curso de pós-graduação tenha previsão de estágio;
- c) ter disponibilidade de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

período da TARDE;

- d) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

3.2 O candidato aprovado que não comprovar os requisitos constantes nas alíneas “a” e “b” do item 3.1 na data da posse não poderá ocupar a vaga, sendo convocado o próximo candidato classificado.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 25/02/2021 até o dia 05/03/2021, exclusivamente por meio eletrônico.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico lazarof@mpmg.mp.br, informando que pretende inscrever-se para a 4ª PJ de Campo Belo, bem como os seguintes dados:

- a) Nome completo;
- b) Cópia da identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- c) Endereço eletrônico (e-mail);
- d) Telefones de contato;
- e) Instituição de ensino e curso em que faz a pós-graduação;
- f) Informação da experiência jurídica, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- g) Indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida.
- h) Histórico Acadêmico.

4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem a observância do item 4.2 será desconsiderado.

4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (035) 3832-5610.

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

5. Das disposições finais relativas às inscrições

5.1 Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta na sede do Ministério Público Estadual desta comarca, Rua JOÃO PINHEIRO, 290, CENTRO, CAMPO BELO-MG.

5.2 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

5.3 A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6. Do processo de seleção

6.1 O processo de seleção compreenderá uma **prova teórica**, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, **entrevista pessoal** envolvendo os temas constantes no Anexo I deste Edital.

6.2 A prova manuscrita terá caráter eliminatório e envolverá os temas constantes no Anexo I deste Edital.

6.3 A **entrevista**, de caráter classificatório, terá por **finalidade averiguar o perfil do candidato quanto ao trabalho em equipe e ao conhecimento da matéria**.

6.4 Durante a entrevista, o candidato deverá se ater apenas ao tema das perguntas feitas pelos examinadores, sendo automaticamente desclassificado o candidato que tecer qualquer espécie de comentário acerca de sua prova manuscrita.

6.5 A prova manuscrita será aplicada no dia **09/03/2021, às 12h00 (doze) horas**, no endereço: Rua JOÃO PINHEIRO, 290, CENTRO, CAMPO BELO-MG, sendo que o candidato terá o prazo de 02 (duas) horas para concluí-la.

6.6 A data da entrevista será informada dia da prova manuscrita.

6.7 Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, cópia da mensagem de confirmação enviada ao e-mail informado pelo candidato, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

6.8 Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

6.9 Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que: (a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura; (b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

6.10 Será **permitida a consulta à legislação “seca”**, sem nenhuma anotação manuscrita, durante a realização da prova, sendo ônus do candidato trazer seus próprios códigos ou *vade-mécums*, consistentes em publicações impressas de qualquer editora, sendo vedada a utilização de material impresso pelo próprio candidato ou utilização de qualquer recurso digital;

6.11 Será excluído do exame o candidato que:

- a) se negar a ser identificado, nos termos do item 6.7;
- b) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- e) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

7.1. A nota atribuída à **prova manuscrita variará de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos.**

7.2. A nota final do candidato na prova manuscrita corresponderá à soma das notas obtidas em cada questão.

7.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos na prova manuscrita.

7.4. A **entrevista valerá 30 pontos** e será de caráter classificatório.

7.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida na prova e na entrevista pelos candidatos aprovados, os quais serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas, obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

7.7. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG, sendo de responsabilidade do candidato o respectivo acompanhamento.

7.8. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

8. Das disposições finais

8.1. Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: Rua João Pinheiro, 290, centro, Campo Belo/MG.

8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.3. As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

8.4. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* <http://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios>.

8.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

8.6. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

Campo Belo, 12 de fevereiro de 2021.

Elaine Martins Parise
Procuradora de Justiça
Diretora do Ceaf

CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO
Promotor de Justiça
Responsável pelo Exame de Seleção Pública



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Princípios constitucionais.
2. Dos princípios fundamentais na Constituição da República Federativa do Brasil.
3. Dos direitos e garantias fundamentais.
4. Do Ministério Público: organização, princípios, funções, garantias e vedações.

II. DIREITO CIVIL

1. Dos direitos da personalidade.
2. Do direito de família. Do casamento. Da dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Dos regimes de bens. Dos alimentos. Guarda dos filhos.

III. DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Princípios informativos do Direito Processual Civil.
2. Ministério Público.
3. Processo e procedimento.
4. Jurisdição e Ação.
5. Tutela Provisória: disposições gerais, tutela de urgência, tutela de evidência.
6. Ritos processuais. Petição inicial. Resposta do réu. Revelia. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Audiência. Sentença, coisa julgada e cumprimento da sentença.

IV. OUTROS TEMAS

1. Lei 7.347/85 - Ação Civil Pública
2. Lei 9.605/98 – Meio Ambiente
3. Lei 9.099/95 – Procedimento do Juizado Especial Criminal
4. Lei 12.153/09 – Juizado Especial da Fazenda Pública
5. Judicialização da Saúde
6. Proteção Constitucional ao meio ambiente ecologicamente equilibrado